



## **DESPACHO DA PROCURADORIA-GERAL**

**Processo nº 7852/2024**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2024**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, elaborado pela *Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle*, que dispõe sobre a aprovação das contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pela Prefeitura Municipal de Linhares/ES, sob a responsabilidade dos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli.

Referido PDL tem fundamento no artigo 183, §5º, do Regimento Interno, e foi originado a partir da conclusão adotada pela supracitada Comissão no âmbito do Processo nº 4742/2024, ocasião em que foram acolhidas as conclusões do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Desse modo, em observância às regras regimentais, impulsiono o feito para que a *Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle* proceda à comunicação aos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli a respeito da data de votação da matéria.

Nessa toada, oriento que a referida Comissão entre em contato com a Presidência desta Câmara Municipal, via ofício, a fim de que o Presidente defina a data da votação, e, assim, a Comissão possa comunicar o responsável, nos termos do art. 184, parágrafo único, do Regimento Interno.

Neste primeiro momento, instruo que tal comunicação seja feita pessoalmente aos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli, entregando-lhes cópia do ofício, colhendo-se, em outra via, as suas assinaturas e a data de recebimento da comunicação.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Feito isso, oriento que a *Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle* encaminhe o processo ao Plenário, anexando na tramitação os documentos mencionados anteriormente.

Ato contínuo, considerando que se trata de um procedimento especial (artigos 182, 183 e 184 do R.I.), não seguindo o rito próprio das demais espécies de proposição, oriento que seja publicada no sítio eletrônico oficial desta Câmara matéria informativa a respeito da votação deste Projeto de Decreto Legislativo, bem como seja encaminhado e-mail a todos os Vereadores, a fim de que tenham conhecimento do presente expediente.

Linhares/ES, em 12 de novembro de 2024.

**THÁRCIO FERREIRA DEMO**  
Procurador-Geral